



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE  
ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS DIGITAIS EM AMBIENTES  
EDUCACIONAIS, NA MODALIDADE EaD.**

RESOLUÇÃO Nº 3.166-CONSEPE, 02 de outubro de 2023  
EDITAL AGEUFMA Nº. 78/2023

**NOTA DE RETIFICAÇÃO**

**A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO (AGEUFMA), visando ao aperfeiçoamento do Processo Seletivo com o objetivo de selecionar candidatos para ingresso ao Curso Especialização em Tecnologias Digitais em Ambientes Educacionais, resolve retificar o item do Edital AGEUFMA Nº. 78/2023, como se segue:**

**Onde se lê:**

**2. PÚBLICO-ALVO**

2.1. O curso destina-se a profissionais com graduação completa em qualquer área do conhecimento interessados em desenvolver suas práticas educacionais. Em se tratando de um curso para formação de professores, os candidatos devem atuar na rede básica de educação, preferencialmente em sala de aula.

**4. ANÁLISE CURRICULAR – 2ª ETAPA**

4.5 Para comprovação dos requisitos básicos será necessário, obrigatoriamente, anexar em formato PDF no espaço indicado no sistema de seletivos, durante o período estabelecido no item 4.11 deste Edital:

a) Declaração da Instituição de Ensino a qual está vinculado (a) comprovando que exerce atividade docente. Na declaração, devem constar: nome da escola, tempo de atuação na Rede Pública de Ensino e/ou Privada, assinatura do gestor responsável;

**7. DA CLASSIFICAÇÃO**

7.6 A análise curricular (ficha de inscrição), gerado pelo sistema eletrônico de inscrição em <https://seletivos.dted.ufma.br/home/login/>, será de caráter classificatório, seguindo critérios de pontuação estabelecidos pela Comissão de Seleção. Os pontos alcançados pelos candidatos serão enquadrados em uma tabela, conforme detalhado abaixo:



DOCUMENTAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO
<b>DOCUMENTAÇÃO REQUISITO BÁSICO</b>		
Declaração da Instituição de Ensino a qual está vinculado (a) comprovando que exerce atividade docente. Na declaração, devem constar: nome da escola, tempo de atuação na Rede Pública de Ensino e/ou Privada, assinatura do gestor responsável	Não pontua	
Diploma de graduação em qualquer área de conhecimento expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC ( <i>frente e verso</i> ), caso diploma estrangeiro deverá ser revalidado no Brasil;	Não pontua	
Comprovante de residência	Não pontua	
<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		<b>12</b>
1.1 Doutorado	8	8
1.2 Mestrado	5	5
1.3 Especialização (mínimo de 360 horas)	1,5	3
1.4 Graduação com período mínimo de conclusão há 2 anos	1	1
<b>2. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>		<b>12</b>
Participação em evento acadêmico como Ministrante de curso/oficina, mediador ou apresentação de trabalho (certificado)	2 por evento	6
Participação em eventos Profissionais ou Acadêmicos com foco/temas relacionados com a Educação ou uso de tecnologias digitais.	1 por evento	6
<b>3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		<b>60</b>
Experiência em Docência na Rede Pública (comprovada por declaração do órgão empregador com data de início e fim ou termo de posse com contracheque atualizado ou contrato de trabalho)	3 por ano	30
Experiência em Docência na Rede Privada (comprovada por declaração do órgão empregador com data de início e fim ou contrato de trabalho)	2 por ano	20
Experiência na educação básica fora à docência (comprovada por declaração do órgão empregador com data de início e fim ou termo de posse com contracheque atualizado ou contrato de trabalho)	1 por ano	10
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>		<b>84</b>

**Leia-se:**

## **2. PÚBLICO-ALVO**

2.1. O curso destina-se a profissionais com graduação completa em qualquer área do conhecimento interessados em desenvolver suas práticas educacionais. Em se tratando de um curso para formação de professores, os candidatos devem atuar na rede básica de educação, preferencialmente em sala de aula. Serão aceitos também os técnicos em educação em todos os níveis de ensino (básico, técnico ou superior).

## **4. ANÁLISE CURRICULAR – 2ª ETAPA**

4.5 Para comprovação dos requisitos básicos será necessário, obrigatoriamente, anexar em formato PDF no espaço indicado no sistema de seletivos, durante o período estabelecido no item 4.11 deste Edital:



a) Declaração da Instituição de Ensino a qual está vinculado (a) comprovando que exerce atividade docente ou de técnico em educação. Na declaração, devem constar: nome da instituição, tempo de atuação na Rede Pública de Ensino e/ou Privada, assinatura do gestor responsável;

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.6 A análise curricular (ficha de inscrição), gerado pelo sistema eletrônico de inscrição em <https://seletivos.dted.ufma.br/home/login/>, será de caráter classificatório, seguindo critérios de pontuação estabelecidos pela Comissão de Seleção. Os pontos alcançados pelos candidatos serão enquadrados em uma tabela, conforme detalhado abaixo:

DOCUMENTAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO
<b>DOCUMENTAÇÃO REQUISITO BÁSICO</b>		
Declaração da Instituição de Ensino a qual está vinculado (a) comprovando que exerce atividade docente ou de técnico em educação. Na declaração, devem constar: nome da instituição, tempo de atuação na Rede Pública de Ensino e/ou Privada, assinatura do gestor responsável	Não pontua	
Diploma de graduação em qualquer área de conhecimento expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC ( <i>frente e verso</i> ), caso diploma estrangeiro deverá ser revalidado no Brasil;	Não pontua	
Comprovante de residência	Não pontua	
<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		<b>12</b>
1.1 Doutorado	8	8
1.2 Mestrado	5	5
1.3 Especialização (mínimo de 360 horas)	1,5	3
1.4 Graduação com período mínimo de conclusão há 2 anos	1	1
<b>2. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>		<b>12</b>
Participação em evento acadêmico como Ministrante de curso/oficina, mediador ou apresentação de trabalho (certificado)	2 por evento	6
Participação em eventos Profissionais ou Acadêmicos com foco/temas relacionados com a Educação ou uso de tecnologias digitais.	1 por evento	6
<b>3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		<b>60</b>
Experiência em Docência na Rede Pública (comprovada por declaração do órgão empregador com data de início e fim ou termo de posse com contracheque atualizado ou contrato de trabalho)	3 por ano	30
Experiência em Docência na Rede Privada (comprovada por declaração do órgão empregador com data de início e fim ou contrato de trabalho)	2 por ano	20
Experiência na educação fora à docência (comprovada por declaração do órgão empregador com data de início e fim ou termo de posse com contracheque atualizado ou contrato de trabalho)	1 por ano	10
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>		<b>84</b>



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO  
MARANHÃO**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E  
INTERNACIONALIZAÇÃO - AGEUFMA  
Divisão de Cursos Lato Sensu  
Diretoria de Pós-Graduação

As demais etapas permanecem inalteradas

São Luís, 10 de novembro de 2023.

Professor Dr. Fernando Carvalho Silva  
Pró-Reitor da Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa,  
Pós-Graduação e Internacionalização